

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 02 de Março de 2023 | Edição Nº 617 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 073, DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL I, o Sr. **EDIMAR DUTRA SIMÕES**, portador do CPF nº 015.364.747-70, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL I, a Sr.^a **ANA PAULA NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF nº 079.784.447-32, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL I, a Sr.^a **DANIELI ALMEIDA BARROS**, portadora do CPF nº 093.347.807-03, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076, DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL I, o Sr. **HYLDON RAMOS BOLZAN FILHO**, portador do CPF nº 126.170.987-02, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL I, a Sr.ª **LARA FERNANDES MARTINS**, portadora do CPF nº 147.138.997-98, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL I, a Sr.^a **BRUNA ORNELAS VENTURY**, portadora do CPF nº 155.702.737-43, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL I, a Sr.^a **APARECIDA COLLI SONCINI**, portadora do CPF nº 094.491.577-90, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL II, a Sr.^a **MARCELA SEDANO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 113.116.647-77, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL II, a Sr.^a **BRUNELLA RIBEIRO VENTURI**, portadora do CPF nº 099.940.407-58, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL II, a Sr.^a **LESLEY LEAL RIOS**, portadora do CPF nº 154.747.507-22, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ENCARREGADO NÍVEL II, o Sr. **VICENTE FERNANDO DA ROCHA SILVA**, portador do CPF nº 123.806.037-40, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a Sr.^a **MANOELA MAIFREDO TRUGILHO**, portadora do CPF nº 101.952.197-08, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a Sr.^a **ADRIANA BISPO SANTOS FERREIRA**, portadora do CPF nº 988.242.015-04, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, a Sr.^a **PRISCILA DA SILVA BIAZATE FONSECA**, portadora do CPF nº 131.507.027-80, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, a Sr.^a **CINTIA TEIXEIRA NARLIM**, portadora do CPF nº 124.902.067-02, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, a Sr.^a **ELIZANGELA PADILHA PEREIRA**, portadora do CPF nº 088.458.077-62, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 089, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ESPORTE, a Sr.^a **FABIANA FREITAS FRANÇA**, portadora do CPF nº 162.606.267-62, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, a Sr.^a **MARCIA ALMEIDA MIGUEL**, portadora do CPF nº 053.612.187-74, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091, 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE NÚCLEO DE FISCAL AMBIENTAL E AGENTE FISCALIZADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E AGENTE FISCALIZADOR, a Sr.^a **ELIZIANE GAVA GOMES**, portadora do CPF nº 102.659.127-92, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araujo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o direito ao acesso à escola por meio de um transporte escolar acessível e seguro a todos os alunos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar do Município de Atílio Vivacqua.

- **Lucia Helena Dias dos Santos**
- **Auzira Couzzi Rocha Dalvi**
- **Manoel da Camara Mendes Júnior**
- **Dayane Leal Machado**
- **Celia Brites Silva Colle**
- **Nicolas Lima**
- **José Oliveira**
- **Keliane da Silva Santos**

Art. 2º- A atuação dos membros será de forma voluntária, com foco na garantia de direito ao transporte escolar conforme estabelecido em legislação específica.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 484/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Pregão Presencial Nº. 001/2021

Processo Originário Nº. 6662/2020

Processo Aditivo Nº. 1449/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.

Do Valor: R\$71.940,00 (setenta e um mil e novecentos e quarenta reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha 201 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Administração - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha 202 - Fonte: 1.704.0000.0000/1.705.0000.0000.

Do Prazo: 04/03/2023 a 03/03/2024.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 005/2021, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

Lei nº 14.133/2021

ID CidadES Contratação:

2023.010E0700001.09.0019

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** – Aquisição de Implementos Agrícolas, Ensiladeira para trator no cabeçalho AT 90º e Carreta Agrícola Basculante capacidade mínima de 6 toneladas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Abertura: 08/03/2023 às 08h30min.

Atílio Vivacqua-ES, 28/02/2023.

Hyldon Ramos Bolzan

Gerente Municipal de Compras

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

Lei nº 14.133/2021

ID CidadES Contratação:

2023.010E0700001.09.0019

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** – Aquisição de Materiais de cercamento e mudas nativas para o Projeta Águas de Nossa Comunidade para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Abertura: 08/03/2023 às 09h30min.

Atílio Vivacqua-ES, 02/03/2023.

Hyldon Ramos Bolzan

Gerente Municipal de Compras



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br